



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da necessidade de proceder à descarga de um equipamento nas instalações da Gráfica Impotol e de forma a facilitar a referida descarga, fica interdito o estacionamento nos dois lugares frente ao nº 36/38 da Av. D. Nuno Álvares Pereira .- Tomar, no dia 20 de setembro de 2025, no período compreendido entre as 8H00 às 17H00, ficando ainda condicionado o trânsito na referida artéria, durante o período de descarga.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 11 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR